

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1.031, DE 2010

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, que *acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de julho de 2010.

Senador José Sarney

Senadora Serys Slhessarenko

Senador Heráclito Fortes

Senador Mão Santa

ANEXO AO PARECER Nº 1.031, DE 2010.

Redação, para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição nº
17, de 2008.

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2010**

Acrescenta artigo ao Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias
(ADCT), para dispor sobre a
prorrogação dos benefícios para a Zona
Franca de Manaus, e dá outras
providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do
Senado Federal, nos termos do § 3º do art.
60 da Constituição Federal, promulgam a
seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 98. O prazo previsto no *caput* do art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2033.”

Art. 2º O prazo previsto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º Fica prorrogada, até a data prevista no *caput* do art. 2º desta Emenda Constitucional, a vigência da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, e suas alterações.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.